



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 311/2024

Dispõe sobre aprovação do repasse para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena referente aos valores do mês de dezembro de 2023, conforme a portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 24/01/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre aprovação do repasse para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena referente aos valores do mês de dezembro de 2023, conforme a portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Adailton José Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 25 de janeiro de 2024.

Homologo essa resolução em 31 / 01 de 2024.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal